

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

## EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

**Autos....**: 0003496-12.2018.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL

**Exequente....:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado...... ANITA GASPARI ALBUQUERQUE.

1ª PRAÇA.....: 13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal; www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lanço oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA...... 27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

## 27.579, do CRI 2º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias..... Sem benfeitorias.

**Observação.....:** O imóvel situa-se no Loteamento Jardim Francisco Ferreira Albuquerque nº 478 sem benfeitorias, cercada por 2 sobrados em alvenaria nas laterais, sem muros na testada e fundos do terreno, com asfalto.

**Depósito....**: Em mãos e poder do próprio Executado.

Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), datado em 16/07/2019.

Valor da Dívida: R\$ 6.698,91 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavo), datado de 24/06/2019.

**ÔNUS.....** Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **ESPÓLIO DE ANITA GASPARI ALBUQUERQUE**, na pessoa de seu representante legal, bem como o coproprietário **JOEL DA APARECIDA ALBUQUERQUE**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 30 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

## GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

